

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor **FERNANDO RIBEIRO DE
OLIVEIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020

Luíz Perdigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos á apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Timóteo ao Senhor Fernando Ribeiro de Oliveira, nascido na Cidade de Caratinga, Minas Gerais.

O homenageado veio para Timóteo aos 05 anos de idade, no ano de 1975, acompanhando seus pais Lásaro Martins de Oliveira e Honorina Ribeiro de Oliveira. Morador de Timóteo há 45 anos e desde janeiro de 1997 reside no bairro Ana Rita.

Estudou o primário na Escola José Moreira Bowem, o ginásio na Escola Estadual São Sebastião e o Curso Técnico em Contabilidade no Colégio João Calvino, em Cel. Fabriciano.

Bacharel em Teologia - Ministério Pastoral pelo Seminário Bíblico Batista do Vale do Aço e Mestrado em Ministério – Ministérios Familiares.

Trabalhou como cobrador na empresa Viação Águia Branca, como escriturário em escritório de contabilidade e como auxiliar de administração nas lojas Arapuã e por vários anos como caixa do Banco do Estado de Minas Gerais até o ano de 2001.

É Pastor Batista desde 2002, ordenado ao Ministério Pastoral Batista na Igreja Batista Central de Timóteo, onde até 2011 foi pastor auxiliar.

Em janeiro 2012 assumiu o Ministério Pastoral da Igreja Batista Novo Horizonte, no bairro Olaria, onde atualmente, pela graça de Deus, exerce o pastorado.

O Pastor Fernando Ribeiro é casado com Marlene e pai de duas meninas, Fernanda Raquel e Julia Rafaela.

Esta homenagem se faz justa pelo seu merecimento diante dos relevantes serviços prestados a nossa cidade com o seu trabalho evangélico que vem restaurando vidas todos os dias e construindo muitas famílias em lares saudáveis.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020

Luíz Perdigão
Vereador